



teresina, 27 de maio de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1329/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 150/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: REGULA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DO ARTIGO 55, INCISO IV, E ARTIGO 56, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OBRIGANDO A UTILIZAÇÃO DO SEGURO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS E DE FORNECIMENTO DE BENS OU DE SERVIÇOS, DENOMINANDO ESSA MODALIDADE E APLICAÇÃO DA LEI, COMO "SEGURO ANTICORRUPÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo